

BANCÁRIOS NA LUTA

Ano III | 24 de Setembro de 2019 | Nº 80

JORNAL DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE BAURU E REGIÃO

UMA ENTIDADE FILIADA À 

Contra a retirada de vigias, Sindicato paralisa agência do Santander

'Loja' que fica no mesmo prédio da superintendência regional foi fechada durante toda o dia

Ontem, dia 23, o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** paralisou durante todo o dia a agência do Santander localizada na esquina das ruas Rio Branco e Presidente Kennedy (onde também funciona a Superintendência Regional do banco). O objetivo era a denunciar a retirada dos vigilantes e da porta giratória, além da demissão de uma bancária.

A bancária demitida na sexta, dia 20, tinha 18 anos de banco e era coordenadora. Porém, diariamente era obrigada a atuar como caixa. Aceitava o acúmulo de função

para tentar se manter empregada no Santander. Ilusão!

Como se sabe, o banco está implementando um novo modelo de agência, onde novos terminais de autoatendimento (que fazem depósito imediato, sem envelope) foram instalados, os caixas deixaram de existir, as portas giratórias foram retiradas e os vigilantes dispensados. Absurdo!

Ou seja: além do Santander descartar injustificadamente seus funcionários, os clientes e os trabalhadores que ainda restam na agência estão correndo perigo!

O **Sindicato dos Bancários** vê essa decisão como uma irresponsabilidade do banco e está exigindo a reinstalação da porta giratória e a contratação dos vigilantes.

Para fazer com que isso aconteça, ajuizará uma ação baseada na Lei Federal nº 7.102/83 e na Portaria nº 3.233/2012 da Polícia Federal, que são bastante claras: “sem a presença de vigilantes, os bancos ficarão impedidos de funcionar”.

O Santander tem a obrigação de disponibilizar toda a segurança possível para os clientes e funcionários!



Resolução do BC determina que bancos não podem negar atendimento presencial

O Diário Oficial da União publicou no dia 2 a Resolução nº 4.746 do Banco Central, “para disciplinar o atendimento presencial nas dependências das instituições financeiras e das demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil”.

A resolução diz que “é vedado às instituições [...] impedir o acesso, recusar, dificultar ou impor restrição ao atendimento presencial em suas dependências, inclusive em guichês de caixa, a clientes ou usuários de produtos e de serviços, mesmo quando

disponível o atendimento em outros canais”. Diz também que “é vedada a imposição de restrições quanto à quantidade de documentos, de transações ou de operações por pessoa, bem como em relação a montante máximo ou mínimo a ser pago ou recebido ou ainda quanto à facultade de o cliente ou o usuário optar por pagamentos em espécie”.

Há muito tempo que o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** denuncia a triagem de pessoas que os bancos costumam realizar antes mesmo delas passa-

rem pela porta giratória. O objetivo é direcionar o maior número possível delas para o autoatendimento ou para correspondentes bancários. Com isso, os bancos vão eliminando os caixas humanos.

Atualmente, o Santander é o banco mais radical nesse ponto. A transformação de suas agências em “lojas” prevê a extinção dos caixas, que são substituídos por máquinas que contam as cédulas e creditam depósitos em conta no mesmo instante.

No passado recente, o **Sindicato** foi ao Ministério Público do Trabalho denunciar a

Caixa Federal pela prática de impedir a entrada de clientes. Outros bancos, como o BB e o Bradesco, também já se utilizaram desse expediente.

Denuncie se sua agên-

cia estiver tentando impedir clientes e usuários de adentrarem o banco. O **Sindicato** tem um WhatsApp especificamente para esse fim: (14) 99868-4934.



Bancária da CEF recebe mais de R\$ 350 mil de horas extras

Uma bancária da Caixa Econômica Federal procurou o **Sindicato dos Bancários de Bauri e Região** no começo de 2012 para pleitear o pagamento das 7ª e 8ª horas que vinha realizando havia muitos anos, tanto no cargo de supervisora de habitação quanto no de técnica de fomento.

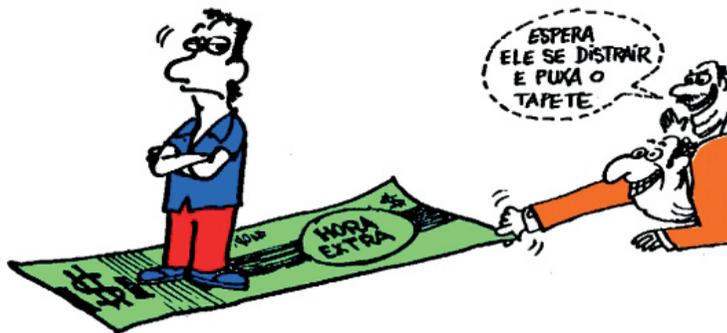
Para o **Sindicato**, nenhum desses cargos deveria ter jornada de oito horas, já que não podem ser enquadrados nas exceções previstas no § 2º do Art. 224 da CLT. De acordo com a lei, “a duração normal do trabalho dos empregados em bancos” é de seis horas, e só podem ter jornada maior aqueles que tenham subordinados, que tenham procuração para assinar contratos em nome do banco – ou seja:

aqueles que tenham efetivo poder de gestão.

No período dos cinco anos anteriores ao ajuizamento da ação (período considerado imprescrito pela Justiça), praticamente todo o tempo a empregada atuou como técnica de fomento, e, como o próprio nome indica, o cargo tinha atribuições meramente técnicas, que não exigiam fé-dúcia especial.

O juiz Sérgio Polastro Ribeiro, da Vara do Trabalho de Santa Cruz do Rio Pardo, concordou com a argumentação do **Sindicato**, condenando o banco ao pagamento das horas extras de todos os cinco anos anteriores ao ajuizamento da ação.

Ao todo, a bancária recebeu mais de R\$ 350 mil – uma parte em 2017 e o restante no ano passado.



Terceirizada da Crefisa recebe R\$ 23,5 mil para quitar ação judicial

Ação visava enquadrar trabalhadora como financiária

Em fevereiro de 2018, o **Sindicato dos Bancários de Bauri e Região** acionou a Justiça a pedido de uma trabalhadora que, embora contratada pela Adobe Assessoria de Serviços Cadastrais, atuava em nome da Crefisa.

Ela foi contratada pela Adobe em abril de 2015, como “coordenadora de filial” na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo. Cerca de um ano depois, foi transferida para Lençóis Paulista, onde permaneceu até outubro de 2017, quando foi demitida sem justa causa.

Desde o começo, suas atividades consistiam em: abrir contas para a Crefisa, oferecer cartões de crédito da Crefisa, créditos consignados da Crefisa, financiamentos da Crefisa... A trabalhadora, inclusive, chegou a atuar como preposta da Crefisa em uma ação cível movida pela empresa.

Dessa forma, o **Sindicato** ajuizou a reclamação trabalhista pleiteando, em primeiro lugar, que a trabalhadora fosse reconhecida como financiária, com direito à jornada de seis horas da categoria

– e, pois, com direito a receber pelo menos duas horas extras diárias pelo período de dois anos e meio em que foi empregada da Adobe.

O **Sindicato** pleiteou, ainda, indenização por dano moral – por causa das cobranças grosseiras exercidas por superiores hierárquicos – e participação da trabalhadora na PLR da Crefisa.

No fim, o caso acabou em acordo. Antes de sair a sentença do juiz, a empresa ofereceu R\$ 23,5 mil para quitar os pedidos. A trabalhadora aceitou a oferta.

BALANCETE DO SINDICATO JUNHO DE 2019

SALDOS EM 31.05.2019

Caixa(Ativo Disponível)	1.450,47
Bancos(Ativo Disponível)	120,00
Bancos(Ativo Realizável)	1.217.354,69
TOTAL	1.218.925,98

RECEITAS

Mensalidade Sindical	179.947,68
Depto. Jurídico	244.401,60
Aluguel Quadra	530,00
Rendimentos Aplicações Financeiras	2.834,82
IRRF a recolher	3,09
TOTAL	427.717,19

DESPESAS GERAIS

Folha de Pagamento + Vale-Refeição	18.784,42
INSS/MAI	6.205,94
FGTS/MAI	2.664,77
PIS/Folha Pagamento(MAI)	234,57
Ajuda de custo Representante de Base da CEF/Marcos Assis	1.951,95
Ajuda de custo Diretora do Votorantim/Priscila Rodrigues	11.000,00
salário Michele M Alcântara	4.898,29
Água e Esgoto (DAE)	67,12
Água Mineral	180,00
CPFL	738,19
Combustíveis	4.025,71
Conservação/Manutenção/Locação Equipamentos	2.920,65
Conservação/Manutenção Veículos	391,13
Viagens/Pedágios/Fretamentos	2.246,54
Despesas Postais/Correio	392,95
Refeições (Padaria/Mercado)	594,75
Telefone	2.787,41
Vale Transporte	245,68
Assessoria Fiscal/Contábil + entrega IR	3.641,77
Materiais p/ Escritório	824,40
Materiais de Limpeza	454,58
Seguros Veículos/Sede	541,80
Despesas Bancárias/Impostos/Taxas	466,24
Unimed	1.627,22
Conservação/Manutenção Hardware/Software/INTERNET	1.197,48
Estacionamento F4000/Outros	595,00
Prest. de serviço alarme/monitoramento	97,21
ISS/MAI	574,27
SubSede Avaré	1.936,76
SubSede Piraju	1.387,20
AABB/mensalidade	5.000,00
Conservação/Manutenção Sede	80,00
CONLUTAS/mensalidade	4.050,00
SINDBAR(Banda + Recreação + Espetinhos))	1.849,50
Farmácia	31,90
Prestação serviço/vigilância licença Sr. Marino	190,00
Apoio CASSI/Oposição Bancária	1.500,00
Devolução I SINDICAL/16 -Itaú S.A.	13.159,43
Reforma Sede	17.134,81
SUBTOTAL	116.890,97

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Honorários Advocáticos/MAI	25.343,88
LBS Advogados + Advogado Proc. PREVI/MAI	17.157,50
Perito Judicial	5.000,00
Custas Processuais	3.800,00
AASP	63,00
SUBTOTAL	51.364,38

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA

Impressões Jornal da Entidade	3.704,00
Charges p/ o Jornal da Entidade/MAI	120,00
SUBTOTAL	3.824,00

DEPARTAMENTO CULTURAL

Curso de Formação	2.794,32
Inscrições 59º Congresso da LTR	3.700,00
Filmagem Palestra do ECONOMUS	300,00
SUBTOTAL	6.794,32

TOTAL GERAL DAS DESPESAS

178.873,67

SALDOS EM 30/06/2019

Caixa (ativo disponível)	1.723,51
Bancos (ativo disponível)	229.083,35
Bancos(ativo realizável)	1.236.962,64
TOTAL	1.467.769,50

Sindicato realiza hoje, 24, assembleia para discutir custeio de estudo sobre a Cassi

Objetivo do estudo é elaborar um parecer que poderá ser usado em uma futura ação civil pública

Nesta terça-feira, dia 24, a partir das 17h30, o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** realiza uma assembleia para discutir a contribuição da entidade no custeio de um estudo sobre a Cassi. Também fazem parte do grupo que vai custear o parecer os sindicatos dos bancários do Maranhão (MA), do Rio Grande do Norte (RN) e de Santa Maria (RS).

O objetivo do estudo – que será feito por um escritório de advocacia de Brasília (DF) que já atua para o Sindicato dos Bancários do MA e para a AEBA (Associação dos Empregados do Banco da Amazônia) – é criar um parecer jurídico que poderá servir de embasamento para uma futura ação civil pública sobre

as questões a seguir:

- Qual a responsabilidade do Banco do Brasil em relação à Cassi?

- Como se vincula a Cassi ao contrato de trabalho?

- A responsabilidade do banco se resume aos 4,5%?

- O BB tem obrigação de garantir o atendimento da Cassi, pelo fato dela ser um plano de benefício definido?

- É correto o fato do banco ter contribuído com a Cassi nas ações judiciais em que foi derrotado e na parte do superávit da Previ na parcela que ficou com o banco?

- Até onde vão os poderes da ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar) no regime de Direção Fiscal?

- A ANS pode alienar a carteira da Cassi para outra ope-

radora de saúde?

- A ANS pode fazer uma proposta de mediação entre banco e associados?

- Depois da direção fiscal, se a ANS decreta intervenção, ela tem poder para alterar o estatuto?

Para o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, a situação da Cassi é uma das questões que mais preocupa o funcionalismo do BB. Infelizmente, a postura do banco de não aceitar a votação que impediu a alteração do estatuto e a omissão da Contraf/CUT na construção de uma resistência nacional para o fortalecimento da Cassi só servem para agravar a confusão de informações entre os bancários.

A verdade é que a Cassi



Desde que foi anunciado o déficit na Cassi, o Sindicato vem realizando atividades denunciando a intenção do BB de desmontá-la

possui particularidades em relação a outros planos de autogestão e seu tamanho faz com que a intervenção da ANS não tenha paralelo com outras que aconteceram no

mercado de saúde.

É preciso ter as respostas para todas as perguntas acima para que a Cassi siga cumprindo seu papel junto ao funcionalismo do BB.

Assembleia hoje define delegados para 4º Congresso da Conlutas

Também hoje, dia 24, o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** realiza assembleia para definir os delegados que representarão a entidade no 4º Congresso Nacional da **CSP-Conlutas**, que acontece de 3 a 6 de outubro, em Vinhedo (SP).

Até o momento já ocorreram 650 assembleias para eleger delegados. Com isso, a expectativa é de que estejam presentes no congresso pelo menos 2,5 mil pessoas, entre delegados, observadores e convidados.

Com base no número de trabalhadores de sua base, o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** tem direito a enviar um representante com direito a voto, além de vários observadores (não há limite de número).



Alexandre Morales, diretor do Sindicato, no 3º Congresso Nacional da CSP-Conlutas, em 2017

O principal ponto de debate no congresso deste ano será a manutenção da democracia no Brasil, que vem sofrendo ataques constantes do governo Bolsonaro. Além disso, será discutida a crise no capitalismo, a retirada de

direitos, a precarização do trabalho, a piora na qualidade de vida e a reafirmação do caráter internacionalista da **CSP-Conlutas**.

O **Sindicato** custeará inscrição e transporte aos interessados. Participe!

Itaú volta a discutir salário e emprego

Representantes do movimento sindical tiveram uma reunião com representantes do Itaú no último dia 18. Na pauta, questões sobre remuneração e emprego.

Remuneração

Os funcionários estão indignados com os programas Score de Qualidade de Venda (SQV) e Ação Gerencial Itaú para Resultado (Agir), que deveriam servir para que o empregado tivesse uma remuneração extra, mas que na verdade está sendo usado como instrumento de assédio moral.

“O Agir possui metas inatingíveis, o que afeta o recebimento da remuneração variável. Já o SQV é ainda mais cruel, pois suas vendas são questionadas pelo banco o

tempo inteiro”, afirma Roberval Pereira, funcionário do Itaú e diretor do **Sindicato**.

Para resolver o problema, o banco propôs a criação de um grupo de trabalho, o que, historicamente, não resolve nada.

Emprego

Na reunião, os dirigentes sindicais apresentaram ao Itaú o número de 8 mil demissões só em 2019. O banco rebateu dizendo que levará para a próxima reunião, em 16 de outubro, o número de contratações realizadas.

Para o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, ainda que o banco apresente o mesmo número de contratações e demissões em 2019, a alta rotatividade também adoce a categoria.

Câmara aprova minireforma política com o 'lixo' retirado pelo Senado

Facilitação do caixa 2 e brecha para aumento do Fundo Partidário são apenas alguns dos entulhos

Sob muitas críticas, a Câmara dos Deputados aprovou no dia 18 o Projeto de Lei nº 5.029/19 (antigo PL 11.021/18), que altera regras sobre o Fundo Partidário e o fundo eleitoral. Vários partidos atacaram o relatório do deputado Wilson Santiago (PTB-PB), pois ele reincluiu no projeto pontos polêmicos que o Senado Federal havia excluído um dia antes. Apesar disso, os deputados aprovaram o texto em votação "simbólica", não nominal – assim não dá para saber o que cada um pensa individualmente.

É verdade que nem todo o "lixo" removido pelo Senado foi reincluído no PL, mas ain-

da assim o projeto aprovado representa um grave retrocesso, dando margem para caixa 2 e lavagem de dinheiro, além de reduzir mecanismos de controle, pois:

- permite a contratação de consultoria contábil e advocacia para ações de interesse partidário relacionadas exclusivamente ao processo eleitoral, sem que isso conte para o limite de gastos das campanhas;

- permite que pessoas físicas banquem gastos das campanhas em valores superiores às doações eleitorais que podem fazer hoje;

- permite que políticos ficha suja sejam eleitos, já que

seus casos deverão ser analisados somente até a data da posse.

Além disso, há outros pontos que ampliam a farra eleitoral, como a possibilidade de usar o Fundo Partidário para pagar multas eleitorais e comprar ou alugar bens móveis e imóveis.

Deputados já haviam afirmado que "o Senado jogou para a plateia" e que "vai ter o troco em breve".

O projeto já seguiu para sanção de Bolsonaro, que tem até 15 dias úteis para apresentar sua decisão. Para valer nas eleições municipais do ano que vem, qualquer medida tem de estar em vigor



antes do dia 4 de outubro.

Para o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, a prioridade da maioria dos atuais deputados é resolver

os seus próprios problemas (de financiamento de campanhas, investigações, ficha limpa...), e não os problemas da população.

Cinco maiores estatais lucraram R\$ 61 bilhões no 1º semestre

Terminada a temporada de divulgação de resultados do segundo trimestre, já se sabe que as cinco maiores estatais brasileiras (Banco do Brasil, Caixa, BNDES, Petrobras e Eletrobras) registraram lucro líquido de R\$ 60,7 bilhões no primeiro semestre, valor 69% superior ao do mesmo período de 2018. Para o ano, a previsão é de R\$ 100 bilhões.

A geração de lucro pelas estatais contrasta com seu desempenho no passado recente. Em 2015, o conjunto das empresas controladas pela União teve prejuízo. Três anos depois, em 2018, o resultado foi revertido para um lucro de R\$ 71,5 bilhões, ou



seja, uma virada de R\$ 103,5 bilhões.

A taxa de crescimento elevada é vista na equipe econômica como uma "boa surpresa", que deve reforçar os argumentos a favor da privatização, porque o governo terá mais facilidade para colo-

car no mercado ativos rentáveis.

Para o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, é exatamente o contrário! O governo não deveria se desfazer de empresas estatais em áreas estratégicas e extremamente rentáveis.

Campeonato de Futsal: finais acontecem neste sábado, dia 28

Semifinais

21/09

Presença F.C.	6	x	4	Banco Central
Meninos da Vila	5	x	4	FNOB

Artilharia

1º: Jhonatan (Santander):

17 gols

2º: David (Presença F.C.) e Luiz Greatti (Presença F.C.):

16 gols

3º: Yago (Meia Boca Junior):

15 gols

Finais

28/09

10:00	Banco Central	x	FNOB
11:00	Presença F.C.	x	Meninos da Vila